



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 7.149, DE 10 DE JULHO DE 2013.

*Suspende o expediente e os prazos processuais no
Tribunal Regional Federal da Terceira Região.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a existência de informação das autoridades da Secretaria de Segurança Pública no sentido de que haverá manifestação pública agendada para o dia 11 de julho do corrente ano;

considerando a notícia confirmada de que ocorrerá paralisação (parcial ou total) no serviço público de transporte coletivo;

considerando a realização da concentração de manifestantes prevista na Avenida Paulista, a partir das 12 horas;

considerando que as circunstâncias, acima apontadas, deverão acarretar sérias e incontornáveis dificuldades de locomoção na cidade de São Paulo, de acordo com informações das autoridades supra mencionadas;

considerando a conveniência de garantir, prudentemente, a integridade física dos magistrados, servidores, terceirizados, bem como das pessoas que transitam nos prédios deste Tribunal,

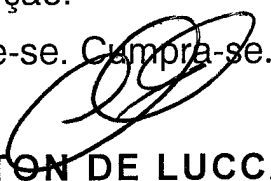
R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente, bem como os prazos processuais, neste Tribunal, no dia 11 de julho de 2013.

Art. 2º Prorrogar para o dia 12 de julho, sexta-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 11 de julho de 2013.

Art. 3º Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário, não presencial, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


NEWTON DE LUCCA
Presidente